



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24/06/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“18 - EMPREITADAS - PROCESSO N.º 7/2017 - EMPREITADA DE “SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO (R1, R2, R3 E ELEVADO DO MÁRTIR DE PINDO)” - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:-----

Presente uma informação da fiscalização da empreitada “Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo)”, do seguinte teor:-----

“No âmbito da atividade de Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada do “Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R um, R dois, R três e Elevado do Mártir de Pindo)”, somos pelo presente a informar conforme solicitado.-----

Atendendo aos factos expostos pelo adjudicatário, referentes ao andamento dos trabalhos, salientamos que foi a cordado em reunião de obra que a intervenção em Nesprido apenas seria executada a pós o funcionamento da reversão, para que fosse garantido o abastecimento à população através da captação do Côja/Dão.-----

No que respeita às alterações/adaptações de construção civil a efetuar e aos constrangimentos elencados pelo adjudicatário, nomeadamente as adaptações de tubagens, somos da opinião que nesta fase poderiam eventualmente ser reclamadas situações pontuais de adaptações, devido ao atraso evidente da reversão. De grosso modo os trabalhos inerentes ao procedimento da reversão deveriam estar praticamente concluídos.-----

Para que conste, a empreitada supracitada termina em vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove, assim e conforme explana do nos parágrafos anteriores parece-nos aceitável que sejam concedidos os onze dias solicitados para a execução dos trabalhos no reservatório de Nesprido, os restantes dias reclamados não concordamos na totalidade, sendo nosso entender que poderão ser concedidos mais nove dias, ou seja, quatro dias desde o término desta empreitada até ao término da empreitada da reversão e mais cinco dias para que possam ser efetuadas pequenas adaptações entre



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

as duas empreitadas. Decorrente da análise a o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo adjudicatário, parece-nos aceitável a concessão de vinte dias, para a execução dos trabalhos e término da empreitada. -----

Caso o Dono de Obra tenha intenção de diferir este pedido, conforme o estipula do no número dois, do Artigo treze do DL seis barra dois mil e quatro de seis de janeiro, prorrogação graciosa, o adjudicatário não terá direito ao acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, nomeadamente os vinte dias, provenientes deste pedido de prorrogação. A data de conclusão dos trabalhos passa para o dia catorze de julho de dois mil e dezanove. -----

Serve a presente informação para ajudar V. Exa s, a decidir e atuar em conformidade com as disposições legais imputada s à empreitada em epigrafe, cientes que a decisão final é sempre do Dono de Obra." -----

A Câmara, de acordo com a informação da fiscalização da obra, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada "Sistema de Abastecimento de Água ao Concelho de Penalva do Castelo (R1, R2, R3 e Elevado do Mártir de Pindo)", por vinte dias de calendário de prorrogação graciosa." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leonor da Silva Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,